

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2016, DE 1 DE MARÇO DE 2016

Outorga Diploma Honorífico "Destaque Mulher"
a mulheres que se destacaram no Município de
Frutal, em diversos setores ou segmentos da
sociedade.

Autoria: Mesa diretora e demais vereadores.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu **Presidente**, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Diploma Honorífico "Destaque Mulher" às seguintes mulheres que se destacaram no Município de Frutal, nos setores ou segmentos da sociedade, a saber:

- I - educação: Nercê Fernandes Castanheira;
- II - saúde: Ana Carolina Gonçalves Silva;
- III - política: Lúcia Helena Reis Gomes;
- IV - comunidade: Deusmanda Ferreira de Oliveira;
- V - administração pública: Maria de Fátima Ferreira;
- VI - filantropia: Rosa Maria Ferreira;
- VII - justiça ou defesa do direito: Elisabeth Bernardes Ribeiro de Assunção;
- VIII - empreendedorismo; Solange Costa Freitas;
- IX - assistência social: Valdeci Maria de Vasconcelos;
- X - imprensa: Fernanda Montalvão Moraes;
- XI - religião; Eremita Maria Aparecida Silva de Melo;
- XII - segurança pública: Elisabete Alves Santana;
- XIII - clubes de serviço: Darck Aparecida do Amorim;
- XIV - ensino superior: Tatiana de Oliveira Bardonal Gazola;
- XV - família: Suzete Rosa Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 1º de março de 2016.

Vereador Marcelo Luís de Oliveira

Presidente

Vereador Neivaldo de Paula Camargos

1º Vice Presidente

Vereador Sebastião Custódio Couto Júnior

2º Vice Presidente

Vereador Sinomar Borges

1º Secretário

Vereador Romero Silva de Menezes

2º Secretário

* Este texto não substitui a publicação oficial.